



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

PORTARIA N. 106/2022

Lota veículo da frota municipal e dá outras providências.

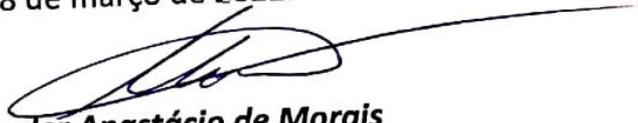
O Prefeito Municipal de Cana Verde(MG), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica lotado junto a Secretaria Municipal de Educação o veículo de placa HLF 8831, devendo todos os setores da municipalidade proceder com as devidas anotações e informações pertinentes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cana Verde(MG), 08 de março de 2022.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal